
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/10/50.103

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: VM de Souza Transportes – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado, para atendimento de alunos da FUMEC do Centro Profissionalizante Tancredo Neves, da classe descentralizada da Comunidade Nossa Senhora de Fátima e na EMEF Odila Maia Rocha Brito – Jardim São Domingos.

MODALIDADE: Pregão presencial nº 07/2016

TERMO DE CONTRATO Nº: 04/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 02/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP

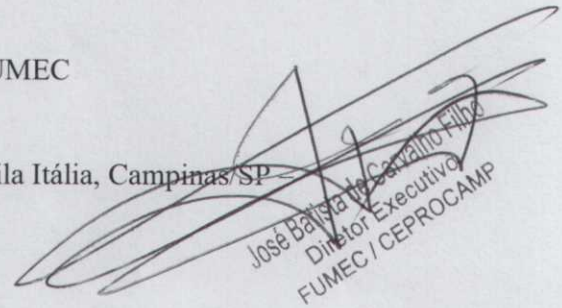
CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

Assinatura: _____


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Valdeir de Santana de Souza

CPF: 77442229891 **RG:** 9598200-5

Data de Nascimento: 27/08/54

Endereço residencial completo: D. Dona Maria de Fátima 1135 - apto 141. B

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: valdeirasantana@fatur.com.br

Assinatura: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/10/50103

MODALIDADE: Pregão presencial nº 07/2016

TERMO DE CONTRATO Nº: 04/2016

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com motorista devidamente habilitado, para atendimento de alunos da FUMEC do Centro Profissionalizante Tancredo Neves, da classe descentralizada da Comunidade Nossa Senhora de Fátima e na EMEF Odila Maia Rocha Brito – Jardim São Domingos.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por **NIRALDO JOSÉ DA SILVA**, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, RG n.º 15.657.795-1, CPF n.º 068.781.708-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EPP**, CNPJ/MF nº 56.714.660/0001-99, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 02/2020**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 04/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 1.2 do instrumento contratual.

SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não haverá reajuste nos valores, mantendo-se o valor da diária em R\$ 224,59 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o que totaliza para esta renovação um valor total de R\$ 44.918,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), devendo o valor total onerar o presente exercício.

2.2. Tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias municipais, conforme fls. 3.221, do protocolado em epígrafe:

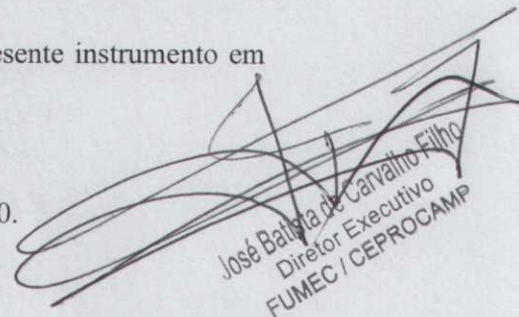
Dotação a ser onerada	2020	Total
60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000	R\$ 44.918,00	R\$ 44.918,00

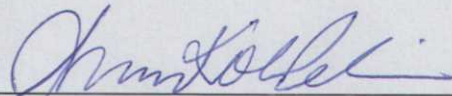
TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

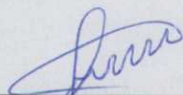
E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Janeiro de 2020.


José Batista de Carvalho Filho
Diretor Executivo
FUMEC / CEPROCAMP



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
PRESIDENTE DA FUMEC



VM DE SOUZA TRANSPORTES EPP

NOME/CARGO: Valdeci Roberto de Souza

RG: 95.98.200-5

CPF: 774922295-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Antia Laventim

RG: 40.746.714-2

CPF: 368.842.878-10

Nome: Elton Souza Bilões

RG: 52.303.465-3

CPF: 080.334.646-82